

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/MF 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(*Companhia de Capital Aberto*)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
28ª (VIGÉSIMA-OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2018
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 18:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Arlindo de Azevedo Moura, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a reestruturação de dívidas junto ao Itaú Unibanco SA – Nassau Branch (“Itaú”).

- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** Por unanimidade dos votos dos presentes, decidem os conselheiros:

(i) Aprovar reestruturação das dívidas da Companhia junto ao Itaú, por meio de celebração do 7º aditamento ao Export Prepayment Finance Agreement, datado de 31/03/2015 (conforme aditado de tempos em tempos, "Contrato de PPE 2015"), no valor de US\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ("Financiamento Itaú") e cujo saldo devedor, nesta data é de US\$ 85.139.999,70 (oitenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove dólares dos Estados Unidos da América e setenta centavos), para refletir os novos termos e condições acordados entre as partes do Contrato de PPE 2015, dentre elas o novo cronograma de pagamentos e respectiva nova data de vencimento do Financiamento Itaú (a "Reestruturação de Dívidas – Itaú");

(ii) O aditamento ou substituição dos contratos de garantia já existentes no âmbito do Financiamento Itaú, de forma a refletir os novos termos e condições da Reestruturação de Dívidas – Itaú, podendo os diretores da Companhia negociar os termos e condições dos aditamentos ou instrumentos em substituição aos contratos existentes; e

(iii) (a) autorizar o aditamento e a celebração dos documentos referidos acima e demais contratos, instrumentos, títulos, notas promissórias, certificados, procurações, notificações e quaisquer demais documentos necessários à Reestruturação de Dívidas – Itaú e à constituição e/ou re e/ou ratificação de garantias de qualquer espécie, que estejam contempladas na mencionada reestruturação e (b) autorizar os diretores da Companhia a negociar e assinar todos e

quaisquer termos necessários para a Reestruturação das Dívidas – Itaú, inclusive prazos, taxas e demais encargos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura